

Portaria n.º 1581/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CAP SGE (09787980) Joaquim de Azevedo Gonçalves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1893,66. Conta 31 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1582/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1848,69. Conta 31 anos, 10 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1583/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1584/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TEN TMANMAT (09027185) Ernesto Ferreira Véstia passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1172,78. Conta 25 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1585/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2735,04. Conta 38 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1586/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ CAV (19482388) António José da Cunha Mariz passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1657,27. Conta 24 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1587/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ TM (07053786) Amílcar Pires Fernandes Garcia Monteiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1657,27. Conta 24 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1588/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2345,41. Conta 34 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1589/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2374,08. Conta 34 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1590/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (00033883) António Madureira dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2379,41. Conta 30 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1591/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2379,41. Conta 30 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1592/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2157,51. Conta 29 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1593/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2064,78. Conta 27 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1594/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (05541886) António Augusto Ribeiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2881,64. Conta 29 anos e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.